

TERÇA-FEIRA, 15/04/2025

EDIÇÃO Nº 924

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





SUMÁRIO

1. **DECRETO Nº 069/2025:** “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia e dá outras providências”.
2. **RESOLUÇÃO CMAS Nº04, 15 DE ABRIL DE 2025.**
3. **RESOLUÇÃO CMAS Nº05, 15 DE ABRIL DE 2025.**



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 15/04/2025 | EDIÇÃO Nº 924

DECRETO Nº 069/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do **Conselho Municipal de Educação** de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 329/2010, alterada pelas Leis Municipais nº 413/2020 e 453/2025:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Educação de Contendas do Sincorá – Bahia - CME** os seguintes membros, indicados pelos respectivos segmentos, conforme incisos I a VIII do art. 5º da Lei Municipal nº 329/2010 alterada pelas Leis Municipais nº 413/2020 e 453/2025:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: RITA DE CÁSSIA TRINDADE MENEZES DE MENEZES

Suplente: IZA ANDRÉIA SANTOS SILVA

II - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: CAROLAINÉ CAIRES FREIRE

Suplente: JOSENILSON DOS SANTOS SILVA

III - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Titular: ISAQUE DA SILVA TEIXEIRA

Suplente: GUIOMAR MOREIRA DE SOUZA

IV - Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: JÚLIA DE MENEZES SOUZA

Suplente: BEATRIZ FERREIRA BRITO BARBOSA

V - Representante dos Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: AMANDA BARROS SOUZA

Suplente: ROMILDA PEREIRA MACEDO

3



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 15/04/2025 | EDIÇÃO Nº 924

VI - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: ERONDINA DE JESUS PACHECO

Suplente: CLEIDE APARECIDA SILVA VIEIRA

VII - Representantes da Gestão Escolar da Rede Estadual

Titular: JOCELMO SILVA SANTOS

Suplente: MILENA DA TRINDADE GOMES

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME terá **vigência de 03 (três) anos**, cujo período de mandato inicia-se em **15 de abril de 2025** e encerra-se em **15 de abril de 2028**.

Art. 3º - As atividades dos Conselheiros são de relevante interesse público, não incidindo qualquer remuneração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 15 de abril de 2025.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 15/04/2025 | EDIÇÃO Nº 924



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contendas do Sincorá - BA

Contendas do Sincorá/BA, 15 de abril de 2025.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04, 15 DE ABRIL 2025.

"Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro do Exercício do ano 2024, do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social."

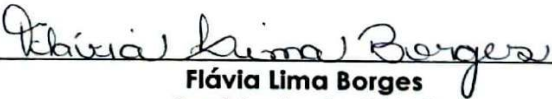
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 07 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 331, de 04 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro do Exercício de 2024 do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 2025.


Flávia Lima Borges
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 15/04/2025 | EDIÇÃO Nº 924



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contendas do Sincorá - BA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05, DE 15 abril 2025.

Dispõe sobre a Convocação da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, do Município de Contendas do Sincorá, em Reunião Plenária realizada no dia de março de 2025, no uso de suas competências legais que lhe confere a Lei 331/97, de 04 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º: Convocar a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º: A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência”.

Art. 3º: A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) eixos:

I. EIXO 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

II. EIXO 2 – APERFEIÇOAMENTO CONTINUO DO SUAS: Inovação, Gestão descentralizada e Valorização Profissional;

III. EIXO 3 - INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;

IV. EIXO 4 – GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE: Fortalecendo a participação social no SUAS;

V. EIXO 5 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO CO- FINANCIAMENTO DO SUAS.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 15/04/2025 | EDIÇÃO Nº 924



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contendas do Sincorá - BA

Art. 4º: A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial no dia 08 de julho de 2025, requerendo que:

I. As pré-conferências municipais de Assistência Social serão realizadas no período de 08 a 30 de abril de 2025;

Art. 5º: A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização e operacionalização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Apoiarão a organização e operacionalização da Conferência Municipal a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);

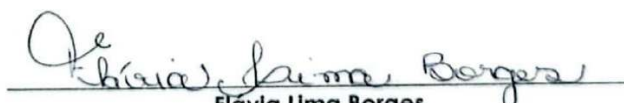
Art. 6º: As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 7º: O município durante a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela de proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 8º: Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Art. 9º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, Contendas do Sincorá – BA, 15 de abril de 2025.


Flávia Lima Borges
Presidente do CMAS

2 de 2

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Edicao-924 pdf

Código do documento 200dc9af-b218-4da5-844b-5867eb6d4feb



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

15 Apr 2025, 19:30:16

Documento 200dc9af-b218-4da5-844b-5867eb6d4feb **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-15T16:30:16-03:00

15 Apr 2025, 19:31:24

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-15T16:31:24-03:00

15 Apr 2025, 19:31:42

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 179.222.130.48 (b3de8230.virtua.com.br porta: 62462). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2025-04-15T16:31:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):132919a1dc7ab8e2109045dc383240076ff3dcc334c95b97c4f95afae9b0b991
(SHA512):ebb05f13cf6ce17212a66873d398507c4930b0716e5c25fa08270d5082f8d732469b16b72d118dd1ce31afdfcfe1716b601400ed87e89e3cb865d9d235a61a3e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.